

matrícula

-114.253-

ficha

01

de Cotia
06 de março 2014
Cotia, de

IMÓVEL: APARTAMENTO N.º "31", situado no terceiro pavimento, do BLOCO 03 (EDIFÍCIO JACARANDA) do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOTANIQUE", localizado na Estrada do Ribeirão, n.º 550, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: Contendo sala de estar com terraço, cozinha, área de serviço, dois dormitórios e banheiro, com área privativa de 45,700 m², área de uso comum de 27,329 m², área total de 73,029 m², correspondendo uma fração ideal de 0,005863% com referencia a propriedade do terreno. Com direito a uma vaga de garagem.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23143.12.00.0001.00.000 (área maior). –

REGISTRO ANTERIOR: R 260/M-30.231 de 06/03/2014, deste Registro.

PROPRIETÁRIA: VINOCUR BOTANIQUE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Rua João Paes, n.º 96 – Santo Amaro, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.639.413/0001-08. –

O OFICIAL SUBST.º

Bel. RICARDO A. B. DIAS. –

R.01, em 06 de março de 2014. –

ATRIBUIÇÃO.

Pelo instrumento particular firmado em 12 de fevereiro de 2014, nesta cidade de cotia-SP, o imóvel desta matrícula foi atribuído a **JOAREZ SOUZA GONÇALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG n.º 352303311/SP, CPF/MF n.º 319.773.548-07, residente e domiciliado na Rua Primo Alpi, n.º 15, A, Jardim Paulist, Itapevi - SP, pelo valor de R\$115.000,00, conforme instrumento particular com força de escritura pública, devidamente registrado sob o n.º 109 da matrícula n.º 30.231 desta Serventia, valor atribuído para efeitos de cobrança dos emolumentos R\$96.238,40.

O OFICIAL SUBST.º

D.R\$367,69 (PMCMV)

Bel. RICARDO A. B. DIAS. –

AV.02, em 06 de março de 2014. –

ÔNUS. –

Procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com o seguinte ônus: alienação fiduciária em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, CNPJ/MF

-Segue verso-

matrícula

-114.253-

ficha

-01-

verso

nº00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$95.462,92, conforme consta do R. 110 da matrícula nº 30.231 deste Registro.-

O OFICIAL SUBSTº

Bel. RICARDO A. B. DIAS.

Prot. 224.182

Av.03, em 18 de julho de 2014. -

CANCELAMENTO.-

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da alienação fiduciária mencionada na Av.02 desta.** Valor atribuído para efeito de cancelamento R\$ 95.462,92.

O escrevente autorizado

(Paulo Tarciso Alves)

D. R\$ 181,00

Prot. 229.212 - S.K

R.04, em 18 de julho de 2014. -

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 26 de junho de 2014, em Itapevi-SP, o proprietário JOAREZ SOUZA GONÇALVES FILHO, já qualificado, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **KLEBER FERREIRA MARUXO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, RG nº 24.934.171-2-SSP/SP, CPF/MF nº 177.535.108-43, residente e domiciliado na Rua Rosângela Limas, nº 365, bloco 49, ap. 43, Vila Aurora, Itapevi - SP, pelo valor de R\$ 175.000,00, sendo: R\$ 20.000,00 com recursos próprios; e R\$ 155.000,00 referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado

(Paulo Tarciso Alves)

D. R\$ 508,74 (C.F.)

Prot. 229.212 - S.K

R.05, em 18 de julho de 2014. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.04 desta, o proprietário KLEBER FERREIRA MARUXO, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de

(segue na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

114.253

ficha

02

de Cotia - CNS: 41991-7

Cotia,

de

de

direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$ 155.000,00 que será pago no prazo de 240 meses; à taxa anual de juros: Balcão (nominal 8,7873% e efetiva 9,1500%) e Reduzida (nominal 7,7208% e efetiva 8,0000%); Sistema de Amortização: SAC; vencimento do primeiro encargo mensal: 26 de julho de 2014; valor do encargo inicial total: Balcão R\$ 1.855,77 e Reduzida R\$ 1.718,02; origem dos recursos: SBPE; valor da garantia: R\$ 175.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato. -

O escrevente autorizado

D. R\$ 433,08 (C.F.)

(Paulo Tarciso Alves)

Prot. 229.212 - S.K

Av.06, em 18 de julho de 2014. -

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0634280-9 - Série 0614, emitida em 26 de junho de 2014, em Itapevi-SP, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº10.931/2004, na condição Integral e Cartular, onde consta como credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** já qualificada, e como devedor: **KLEBER FERREIRA MARUXO**, já qualificado, da quantia de R\$ 155.000,00, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.05, da qual constam os seguintes dados: valor do crédito em 26/06/2014- R\$ 155.000,00, sendo que a data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito, são as constantes do instrumento concernente a venda e compra e alienação fiduciária, registrados sob os nºs 04 e 05 desta matrícula, com as demais cláusulas e condições constantes do título. -

O escrevente autorizado

D. Nihil

(Paulo Tarciso Alves)

Prot. 229.212

Prenotado sob nº 304.430 em 07/11/2019.

Av.07 em 18 de novembro de 2019. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 06 de novembro de 2019, às 17h05m40s, Protocolo - 201911.0617.00985165-IA-130; processo nº 15025645820178260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP-

continua no verso

matrícula

114.253

ficha

02

verso

Tribunal de Justiça de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível -
Rosenilda Aparecida de Azevedo - rosenilda@tjsp.jus.br; procedo a presente
para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **KLEBER
FERREIRA MARUXO, CPF nº 177.535.108-43.** -

A escrevente autorizada Sueli Aparecida dos Santos Sueli Aparecida dos Santos.
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)

Custas ao final

Selo digital: 1199173E1000000010742819E

Prenotado sob nº 305.276 em 29/11/2019.
Av.08 em 09 de dezembro de 2019. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 28 de
novembro de 2019, às 11h29m26s, Protocolo - 201911.2811.01005954-IA-041;
processo nº 10071164220198260271, tendo como emissor da Ordem: TJSP -
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Itapevi - Central - 1º Ofício
Judicial - SP - ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA - alexandresilva@tjsp.jus.br;
procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de
propriedade de **KLEBER FERREIRA MARUXO, CPF nº 177.535.108-43.** -

A escrevente autorizada Soraya Itacy Klemchuk Infanti Soraya Itacy Klemchuk Infanti.
(Título digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).

Custas ao final

Selo digital: 1199173E1000000011336819E

Prenotado sob nº 377.224, em 19/01/2024.
AV.09, em 31 de janeiro de 2024.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 19 de janeiro de 2024 (protocolo eletrônico:
PH000498223), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 1 Ofício
Judicial do Foro Central, Comarca de Itapevi - SP, extraída dos autos do
processo nº 0002106-97.2020.8.26.0271, ação de Execução Civil, tendo como
exequente: ANTONIO LOPES CAMPOS FERNANDES; procede-se à presente
para constar que os direitos sobre imóvel desta matrícula pertencentes a

continua na ficha 3

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

114.253

03

Cotia,

de

de

KLEBER FERREIRA MARUXO foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$ 382.947,49 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado fiel depositário: Kleber Ferreira Maruxo, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.

Selo digital: 119917321000000059576824H

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital